



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

47.306

Folha nº 01 - CNM-024394-2-0047306-93

Data 24 de novembro de 2017

IMÓVEL:- Casa nº 04 (quatro) localizada no **RESIDENCIAL PALMEIRAS**, situado nesta Cidade, a quarta casa do residencial contando de quem vai pela Avenida Valdir Sartório, do sentido oeste para leste do residencial, com área de 61,19m2 (sessenta e um metros e dezenove decímetros quadrados), sendo 32,67m2 (trinta e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados) a nível do pavimento térreo, contendo sala, cozinha, área de serviço e escada, e 28,52m2 (vinte e oito metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) a nível do pavimento superior, contendo escada, circulação, banheiro social e 02 quartos, e respectiva fração ideal de 0,250000 nas coisas comuns do prédio e no terreno que é constituído pelo lote nº 01 (um) da quadra nº 20 (vinte), situado no LOTEAMENTO VILA IZABEL, no lugar Nativo do Camivete, zona urbana desta Cidade, com as seguintes confrontações e dimensões: frente, Rua Argeu Pinheiro, com 10,00m; fundos, lote nº 10, com 10,00m; lado direito, Avenida Valdir Sartório, com 25,00m; e lado esquerdo, lote nº 02, com 25,00m; perfazendo a área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ CARLOS RODRIGUES e sua mulher MARIA APARECIDA PAULO COSTA, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores dos CPF's nºs 026.068.346-90 e 085.896.017-65, respectivamente, residentes e domiciliados no Sítio Sossego, s/nº, Estrada Beira Rio, Bebedouro, neste Município. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2 e AV-3-21.565, do Livro nº 2; Instituição de Condomínio registrada sob nº R-4-21.565, do Livro nº 2; e, Convenção de Condomínio registrada sob nº R-12.795, do Livro nº 3, ambos deste Registro de Imóveis. **FUNEPJ R\$ 2,23. FADESPES R\$ 1,12. FUNEMP R\$ 1,12. FUNCAD R\$ 1,12. Selo Digital nº 021394.SGZ1705.01868. A Oficial:**

R-1-47.306 - em 11 de julho de 2018 (Prot. 104.168 de 02/07/2018)

COMPRA E VENDA

Pelo instrumento particular nº 8.4444.1832268-7, datado de 07 de maio de 2018, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, e na forma da Lei nº 11.977/09, os proprietários JOSÉ CARLOS RODRIGUES e sua mulher MARIA APARECIDA PAULO COSTA, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, administradores, ele portador da CI nº 7.095.853-SSP/MG e CPF nº 026.068.346-90, ela portadora da CI nº 1.439.631-SSP/ES e CPF nº 085.896.017-65, residentes e domiciliados na Rua Argeu Pinheiro, nº 03, Residencial Palmeiras, Camivete, nesta Cidade, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), da seguinte forma: recursos próprios R\$ 13.024,12; recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço R\$ 12.685,88; desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 2.290,00; e financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) a ANDERSON GOMES LAGEDO e sua mulher MARILIA ALVES DA SILVA LAGEDO, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, ele motorista de veículos de transporte de carga, portador do CPF nº 093.191.057-90, ela trabalhadora de fabricação de artefatos de madeira, portadora da CI nº 1.797.002-SSP/ES e CPF nº 097.379.207-83, residentes e domiciliados na Avenida Maria Deoclecio Barbosa, nº 149, Camivete, nesta Cidade, Inscrição Municipal nº 0117020001004, O ITBI pago através do DAM nº 005369 (avaliação fiscal R\$ 145.000,03) de 07 de junho de 2018, expedido pela Prefeitura Municipal de Linhares; Certidões Negativas de Incapacidade Civil, datadas de 19 de junho de 2018, expedidas pelo Cartório do Registro Civil do distrito da sede deste Município; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs E53A.7568.B126.69C8 e 3259.44E9.F1FV.767B datadas de 26 de fevereiro de 2018, 1971.B46D.47D8.C11C e 4476.01B8.ACC1.6898 datadas de 06 de abril de 2018, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; arquivados neste Registro de Imóveis. Houve dispensa pelos compradores da apresentação das demais certidões fiscais. **FUNEPJ R\$ 105,62. FADESPES R\$ 52,80. FUNEMP R\$ 52,80. FUNCAD R\$ 52,80. Selo Digital nº 021394.PQS1804.01042. Dou fé. O Oficial:**

R-2-47.306 - em 11 de julho de 2018 (Prot. 104.168 de 02/07/2018)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular nº 8.4444.1832268-7, datado de 07 de maio de 2018, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, e na forma da Lei nº 11.977/09, os proprietários ANDERSON GOMES LAGEDO e sua mulher MARILIA ALVES DA SILVA LAGEDO, acima qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), com juros à taxa nominal de 5,5000% a.a., e efetiva de 5,6407% a.a., que será pago em 360 meses, sendo o valor da 1ª parcela R\$ 847,90 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), com vencimento para o dia 12 de junho de 2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes,

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

47.306

Verso Folha nº 01 CNM: 021394.2.0047306-93

Data 24 de novembro de 2017

sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento. FUNEPJ R\$ 82,58. FADESPES R\$ 41,29. FUNEMP R\$ 41,29. FUNCAD R\$ 41,29. Selo Digital nº 021394.PQS1804.01042. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-3-47.306 - em 08 de maio de 2023 (Prot. 127.973 de 17/02/2023)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, o Ofício nº 3840/2023 CESAV/BU, datado de 17 de fevereiro de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes (02544169850), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciários **ANDERSON GOMES LAGEDO** e **MARILIA ALVES DA SILVA LAGEDO**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 5.523,88 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), base de cálculo para 16 de fevereiro de 2023, vencidas entre 15 de setembro de 2022 e 15 de fevereiro de 2023, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.1832268-7, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 07 de maio de 2018, registrado sob nº R-2-47.306, em 11 de julho de 2018; sendo que, conforme diligência realizada no dia 13 de abril de 2023, o devedor fiduciário **ANDERSON GOMES LAGEDO** tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-14.599, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 67,19. FUNEPJ R\$ 6,72. FADESPES R\$ 3,36. FUNEMP R\$ 3,36. FUNCAD R\$ 3,36. TOTAL R\$ 87,35. Selo Digital nº 021394.KLA2302.04656. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-4-47.306 - em 08 de maio de 2023 (Prot. 127.973 de 17/02/2023)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, o Ofício nº 3840/2023 CESAV/BU, datado de 17 de fevereiro de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes (02544169850), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciários **ANDERSON GOMES LAGEDO** e **MARILIA ALVES DA SILVA LAGEDO**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 5.523,88 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), base de cálculo para 16 de fevereiro de 2023, vencidas entre 15 de setembro de 2022 e 15 de fevereiro de 2023, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.1832268-7, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 07 de maio de 2018, registrado sob nº R-2-47.306, em 11 de julho de 2018; sendo que, conforme diligência realizada no dia 13 de abril de 2023, a devedora fiduciária **MARILIA ALVES DA SILVA LAGEDO** na pessoa do Sr. Anderson Gomes Lagedo, tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, conforme Cláusula Vigésima Nona do instrumento particular já mencionado, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-14.599, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 67,19. FUNEPJ R\$ 6,72. FADESPES R\$ 3,36. FUNEMP R\$ 3,36. FUNCAD R\$ 3,36. TOTAL R\$ 87,35. Selo Digital nº 021394.KLA2302.04656. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-5-47.306 - em 07 de dezembro de 2023 (Prot. 133.369 de 05/12/2023)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam canceladas as notificações constantes da AV-3 e AV-4-47.306, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do instrumento particular, datado de 16 de novembro de 2023, assinado eletronicamente por Flávia Andrade Bezerra de Melo (63372762304), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R\$ 67,19. FUNEPJ R\$ 6,72. FADESPES R\$ 3,36. FUNEMP R\$ 3,36. FUNCAD R\$ 3,36. TOTAL R\$ 87,35. Selo Digital nº 021394.YBD2312.00607. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-6-47.306 - em 14 de dezembro de 2023 (Prot. 132.337 de 18/10/2023)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 125575/2023 CESAV/BU, datado de 10 de outubro de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado eletronicamente por Gilberto Silva Nunes (02544169850), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BFJW-84QDE-4M4WB-W56DM>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

47.306

CNM nº 021394.2.0047306-93

FOLHA: 02

DATA: 24 de novembro de 2017

solicitada intimação dos devedores/fiduciários **ANDERSON GOMES LAGEDO e MARILIA ALVES DA SILVA LAGEDO**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 12.414,01 (doze mil, quatrocentos e quatorze reais e um centavo), base de cálculo para 10 de outubro de 2023, vencidas entre 15 de setembro de 2022 e 15 de setembro de 2023, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.1832268-7, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 07 de maio de 2018, registrado sob nº R-2-47.306, em 11 de julho de 2018; sendo que, conforme diligências realizadas nos dias 04 de dezembro de 2023, 07 de dezembro de 2023 e 11 de dezembro de 2023, não foi possível localizar o devedor fiduciário **ANDERSON GOMES LAGEDO**, pois este encontrava-se ausente, não tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação registrada sob nº R-14.853, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 67,19. FUNEPJ R\$ 6,72. FADESPES R\$ 3,36. FUNEMP R\$ 3,36. FUNCAD R\$ 3,36. TOTAL R\$ 87,35. Selo Digital nº 021394.YBD2312.01232. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-7-47.306 - em 14 de dezembro de 2023 (Prot. 132.537 de 18/10/2023)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 125575/2023 CESAV/BU, datado de 10 de outubro de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado eletronicamente por Gilberto Silva Nunes (02544169850), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciários **ANDERSON GOMES LAGEDO e MARILIA ALVES DA SILVA LAGEDO**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 12.414,01 (doze mil, quatrocentos e quatorze reais e um centavo), base de cálculo para 10 de outubro de 2023, vencidas entre 15 de setembro de 2022 e 15 de setembro de 2023, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.1832268-7, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 07 de maio de 2018, registrado sob nº R-2-47.306, em 11 de julho de 2018; sendo que, conforme diligências realizadas nos dias 04 de dezembro de 2023, 07 de dezembro de 2023 e 11 de dezembro de 2023, não foi possível localizar a devedora fiduciária **MARILIA ALVES DA SILVA LAGEDO**, pois esta encontrava-se ausente, não tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação registrada sob nº R-14.853, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 67,19. FUNEPJ R\$ 6,72. FADESPES R\$ 3,36. FUNEMP R\$ 3,36. FUNCAD R\$ 3,36. TOTAL R\$ 87,35. Selo Digital nº 021394.YBD2312.01232. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-8-47.306 - em 14 de outubro de 2024 (Prot. 139.857 de 09/10/2024)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam canceladas as notificações constantes da AV-6 e AV-7-47.306, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Ofício nº 194359/2024 - CESAV/BU, datado de 25 de setembro de 2024, assinado eletronicamente por Flávia Andrade Bezerra de Melo, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R\$ 70,43. FUNEPJ R\$ 7,04. FADESPES R\$ 3,52. FUNEMP R\$ 3,52. FUNCAD R\$ 3,52. TOTAL R\$ 91,55. Selo Digital nº 021394.CEU2409.06338. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-9-47.306 - em 29 de novembro de 2024 (Prot. 138.965 de 10/09/2024)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 194359/2024 CESAV/BU, datado de 05 de setembro de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado eletronicamente por Diogo Cimino Silva, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciários **ANDERSON GOMES LAGEDO e MARILIA ALVES DA SILVA LAGEDO**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 24.299,40 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), base de cálculo para 05 de setembro de 2024, vencidas entre 15 de setembro de 2022 a 15 de agosto de 2024, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.1832268-7, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 07 de maio de 2018, registrado sob nº R-2-47.306, em 11 de julho de 2018; sendo que, conforme diligências realizadas nos dias 19 de novembro de 2024 e 26 de

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

47.306

CNM nº 021394.2.0047306-93

VERSO FOLHA: 02

DATA: 24 de novembro de 2017

novembro de 2024, não foi possível localizar o devedor fiduciante **ANDERSON GOMES LAGEDO**, pois os endereços não foram localizados, não tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação registrada sob nº R-15.312, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 70,43. FUNEPI R\$ 7,04. FADESPES R\$ 3,52. FUNEMP R\$ 3,52. FUNCAD R\$ 3,52. TOTAL R\$ 91,55. Selo Digital nº 021394.NNK2412.01165. Dou fé. O Oficial:

AV-10-47.306 - em 29 de novembro de 2024 (Prot. 138.965 de 10/09/2024)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 194359/2024 CESAV/BU, datado de 05 de setembro de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado eletronicamente por Diogo Cimino Silva, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciante **ANDERSON GOMES LAGEDO** e **MARILIA ALVES DA SILVA LAGEDO**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 24.299,40 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), base de cálculo para 05 de setembro de 2024, vencidas entre 15 de setembro de 2022 a 15 de agosto de 2024, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.1832268-7, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 07 de maio de 2018, registrado sob nº R-2-47.306, em 11 de julho de 2018; sendo que, conforme diligências realizadas nos dias 19 de novembro de 2024 e 26 de novembro de 2024, não foi possível localizar a devedora fiduciante **MARILIA ALVES DA SILVA LAGEDO**, pois os endereços não foram localizados, não tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação registrada sob nº R-15.312, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 70,43. FUNEPI R\$ 7,04. FADESPES R\$ 3,52. FUNEMP R\$ 3,52. FUNCAD R\$ 3,52. TOTAL R\$ 91,55. Selo Digital nº 021394.NNK2412.01165. Dou fé. O Oficial:

AV-11-47.306 - em 11 de fevereiro de 2025 (Prot. 141.868 de 16/12/2024)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 194359/2024 - CESAV/BU, datado de 09 de dezembro de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Leni Franco Dias, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciante **ANDERSON GOMES LAGEDO** e **MARILIA ALVES DA SILVA LAGEDO**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 27.864,24 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), base de cálculo para 09 de dezembro de 2024, vencidas entre 15 de setembro de 2022 e 15 de novembro de 2024, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.1832268-7, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 07 de maio de 2018, registrado sob nº R-2-47.306, em 11 de julho de 2018; sendo que, não foi possível localizar o devedor fiduciante **ANDERSON GOMES LAGEDO**, e conforme solicitação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foram publicados Editais Eletrônicos no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico nos dias 09 de janeiro de 2025, 10 de janeiro de 2025 e 13 de janeiro de 2025, não comparecendo no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-15.411, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 73,79. FUNEPI R\$ 7,38. FADESPES R\$ 3,68. FUNEMP R\$ 3,68. FUNCAD R\$ 3,68. TOTAL R\$ 95,89. Selo Digital nº 021394.NNK2412.06694. Dou fé. O Oficial:

AV-12-47.306 - em 11 de fevereiro de 2025 (Prot. 141.868 de 16/12/2024)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 194359/2024 - CESAV/BU, datado de 09 de dezembro de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Leni Franco Dias, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciante **ANDERSON GOMES LAGEDO** e **MARILIA ALVES DA SILVA LAGEDO**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 27.864,24 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), base de cálculo para 09 de dezembro de 2024, vencidas entre 15 de setembro de 2022 e 15 de novembro de 2024, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.1832268-7, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 07 de maio de 2018, registrado sob nº R-2-47.306, em 11

Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

47.306

CNM nº 021394.2.0047306-93

FOLHA: 03

DATA: 24 de novembro de 2017

de julho de 2018; sendo que, não foi possível localizar a devedora fiduciante **MARILIA ALVES DA SILVA LAGEDO**, e conforme solicitação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foram publicados Editais Eletrônicos no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico nos dias 09 de janeiro de 2025, 10 de janeiro de 2025 e 13 de janeiro de 2025, não comparecendo no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-15.411, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis, EMOLUMENTOS R\$ 73,79, FUNEPJ R\$ 7,38, FADESPES R\$ 3,68, FUNEMP R\$ 3,68, FUNCAD R\$ 3,68, TOTAL R\$ 95,89. Selo Digital nº 021394.NNK2412.06694, Dou fê. O Oficial:

AV-13-47.306 - em 29 de maio de 2025 (Prot. 144.771 de 22/05/2025)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam canceladas as notificações constantes da AV-9 e AV-10-47.306, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Ofício nº 019/2025, datado de 09 de maio de 2025, assinada digitalmente por Silas Valério, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R\$ 73,79, FUNEPJ R\$ 7,38, FADESPES R\$ 3,68, FUNEMP R\$ 3,68, FUNCAD R\$ 3,68, TOTAL R\$ 95,89. Selo Digital nº 021394.UKM2503.05520. Dou fê. O Oficial:

AV-14-47.306 - em 10 de junho de 2025 (Prot. 143.750 de 31/03/2025)

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pelo requerimento de 19 de março de 2025, assinado digitalmente por Milton Fontana, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, instruído com Guia de Transmissão e DAM nº 001348785 (avaliação fiscal R\$ 148.457,82) de 20 de julho de 2023, no valor de R\$ 3.048,05 (três mil, quarenta e oito reais e cinco centavos), expedidos pela Prefeitura Municipal de Linhares, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. EMOLUMENTOS R\$ 1.726,73, FUNEPJ R\$ 172,67, FADESPES R\$ 86,33, FUNEMP R\$ 86,33, FUNCAD R\$ 86,33, TOTAL R\$ 2.244,72. Selo Digital nº 021394.UKM2503.06520. Dou fê. O Oficial:

CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por meio eletrônico de acordo com o Provimento 47/2015 do CNJ, reproduz o texto original desta matrícula, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

Linhares, 17 de junho de 2025

Certidão assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001,
por Bruno Souto Santos - Oficial Substituto

Cartório de Registro de Imóveis
Linhares/ES

Emolumento: 70,59

Taxas: 21,14

Total: 91,73

Selo: 021394.UKM2503.07169

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6BFJW-84QDE-4M4WB-W56DM>